Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 032/2024.**

Dispõe sobre a criação de vaga para enfermeiro e técnico de enfermagem para atuar na equipe de saúde da família – ESF no município e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE,** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona o seguinte:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a criação de uma vaga para enfermeiro e uma vaga para técnico de enfermagem, onde ambos irão fazer parte do quadro de servidores lotados na equipe de saúde da família – ESF, conforme previsão da portaria do Ministério da Saúde de n° 5.610, de 23 de outubro e 2024.

**Art. 2º**. Os repasses para custeio destes cargos serão oriundos dos incentivos financeiros federais referentes as equipes de saúde da família – ESF no âmbito da atenção primária em razão do credenciamento do município de Serra Negra do Norte – RN, conforme a portaria n° 5.610, de 23 de outubro de 2024, do Ministério da Saúde.

**Art. 3º**. A presente Lei entrara em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte - RN, 30 de outubro de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE

Assinado digitalmente por SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS. Verificar as assinaturas em https://pmserranegradonorte.prosipe.com e informar o código 74186-77bbbad9-19c1-400c-b489-40d84037fa81

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

# ANEXO I

| CARGO | CARGA HORÁRIA | VAGAS | REMUNERAÇÃO ATUAL |
|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO NA EQUIPE DE SAÚDE FAMILIAR – ESF | 40H | 01 | R$ 2.536,00 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais) |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA EQUIPE DE SAÚDE FAMILIAR | 40H | 01 | R$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais) |

Assinado digitalmente por SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS. Verificar as assinaturas em https://pmserranegradonorte.prosipe.com e informar o código 74186-77bbbad9-19c1-400c-b489-40d84037fa81

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

# ANEXO II

## ATRIBUIÇÕES

| | |
|---|---|
| ENFERMEIRO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | -Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano.<br><br>-Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social.<br><br>-Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade.<br><br>-Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores. |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | -Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente.<br><br>-Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.<br><br>-Realizam registros e elaboram relatórios técnico; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. |

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE

Assinado digitalmente por SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS. Verificar as assinaturas em https://pmserranegradonorte.prosipe.com e informar o código 74186-77bbbad9-19c1-400c-b489-40d84037fa81

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

**MENSAGEM** Serra Negra do Norte/RN, 30 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor
**Alysson Moisés de Medeiros**
Presidente da Câmara Municipal Serra Negra do Norte

**Senhor Presidente,**

Estou encaminhando à essa Augusta Casa para exame, apreciação e consequente aprovação**, em caráter de urgência**, o Projeto de Lei em anexo, o qual tem por escopo a criação de vaga para enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para que ambos atuem na equipe de saúde da família – ESF em nosso município, tendo em vista que a recente portaria do Ministério da Saúde de n° 5.610, de 23 de outubro de 2024, credenciou e homologou mais uma equipe de saúde da família para Serra Negra do Norte – RN.

Com a criação de mais uma equipe que deve ser formada por um(a) médico(a), um(a) enfermeiro(a) e um(a) técnico(a) de enfermagem, necessitamos da criação dos cargos solicitados em razão de termos disponível hoje apenas o médico.

Ainda, com essa nova equipe poderemos atender um maior número de munícipes levando saúde de qualidade aos que mais necessitam.Considerando a importância da matéria, solicito urgência na apreciação do projeto de lei.

Privilegio-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores votos de cordialidade e elevado respeito.

Atenciosamente,

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE

Assinado digitalmente por SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS. Verificar as assinaturas em https://pmserranegradonorte.prosipe.com e informar o código 74186-77bbbad9-19c1-400c-b489-40d84037fa81

# VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 74186-77bbbad9-19c1-400c-b489-40d84037fa81

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✔ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmserranegradonorte.prosipe.com e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/74186_77bbbad9-19c1-400c-b489-40d84037fa81_assinado.pdf